

PORTARIA 0327/2026/GBSES

Altera, em partes, a composição da Portaria nº 0245/2024/GBSES, que dispõe sobre a representatividade dos Comitês Executivo, Representativo e Técnico da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual e,
CONSIDERANDO a Portaria nº 28/2014/GBSES que institui a Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso (CPFT-SES-MT) e aduz que o membro poderá ser desligado da CPFT/SES/MT, a qualquer tempo pelo comitê executivo da Comissão ou a pedido, notificando, formalmente por escrito, o Comitê Executivo sobre sua decisão.
CONSIDERANDO a Portaria nº 0245/2024/GBSES de 22 de abril de 2024 que designa os representantes indicados para comporem os Comitês Executivo, Representativo e Técnico da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso (CPFT SES-MT).
CONSIDERANDO a necessidade de atualização de membros que compõem a Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica decorrente de solicitações de substituição e exclusão de membros.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, em partes, a composição da Portaria Nº0245/2024/GBSES, que dispõe sobre a representatividade dos comitês executivo, representativo e técnico da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica aplicando a seguinte redação:

§ 1º Substituir os membros do Comitê Representativo do Conselho Regional de Farmácia de Mato Grosso CRF-MT: Daniela de Souza Vial Dahmer (Titular) e Wagner Martins Coelho (Suplente) por Veridiana Galetti de Rezende (Titular) e Andressa Coutinho Ribeiro (Suplente)

§ 2º. Substituir os membros do Comitê Técnico da Ouvidoria Geral do Conselho Estadual da Saúde CES/SUS-MT Oneide Martins Ribeiro por: Edna Marlene da Cunha Carvalho (Titular) e Cléia Maria Batista Pereira Oliveira (Suplente).

Art. 2º. Os demais artigos da Portaria Nº 0245/2024/GBSES permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá/MT, 12 de maio de 2026.

Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)